



**43ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**18ª LEGISLATURA**  
**REALIZAÇÃO: 4 DE JULHO DE 2018 – 14h30min**

1.1. Votação da Ata

1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Registros

# ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI Nº 79/18.....**Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável do Salvador, institucionaliza as determinações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador e dá outras providências.

Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais. Com Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final às Emendas. Com Votos em Separado

**Discussão Única – Votação.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

**(Conforme Art. 35, XIV, e Art. 55 do Regimento Interno)**